



FATO RELEVANTE

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. (“ADMINISTRADORA”)**, com sede na cidade Curitiba, e Estado do Paraná, na Av. Água Verde, nº 1413, Loja 801, 8º andar, Cond. Podolan, Água Verde, CEP 80620200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 1º de outubro de 2021 neste ato, representada na forma do seu Contrato Social, na qualidade de Administradora do **IMPETUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº CNPJ/MF 31.523.738/0001-67 (“Fundo”) vem, em atendimento ao disposto no art. 64, § 3º, Inciso V, da Resolução CVM 175/2022, divulgar o seguinte Fato Relevante aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral:

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 19 de junho de 2026, às 15 horas, foi aprovada a substituição da gestão profissional da carteira do Fundo, passando a ser exercida única e exclusivamente pela **AURORA INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.577.572/0001-02, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Celestino Júnior, 145, São Francisco, CEP 80.510-100, a partir da abertura do dia 01 de julho de 2026.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Curitiba, 23 de junho de 2026.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.